



**ORIENTAÇÕES GERAIS
PARA OS SISTEMAS
E AS REDES DE
ENSINO DA BAHIA**

Governador do Estado da Bahia
Rui Costa

Vice-governador
João Leão

Secretário da Educação
Jerônimo Rodrigues

Subsecretário
Danilo de Melo Souza

Chefe de Gabinete
César Lisboa

Superintendente de Políticas
para a Educação Básica
Manuelita Falcão Brito

Superintendente da Educação
Profissional e Tecnológica
Ezequiel Westphal

Superintendente de Recursos
Humanos da Educação
Maria do Rosário Costa Muricy

Superintendente de Planejamento
Operacional da Rede Escolar
Manoel Vicente da Silva Calazans

Coordenação Executiva de Programas
e Projetos Estratégicos da Educação
Marcus de Almeida Gomes

Diretora Geral do Instituto Anísio Teixeira
Cybele Amado de Oliveira

Diretor Geral do Instituto de
Radiodifusão Educativa da Bahia
Flávio Silva Gonçalves

Presidente da União dos Municípios
da Bahia – UPB/BA
Eures Ribeiro Pereira

Coordenadora Estadual União dos Conselhos
Municipais de Educação - UNCME Bahia
Gilvânia Nascimento

Presidente da União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação - UNDIME Bahia
Raimundo Pereira



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. BASE LEGAL.....	7
3. PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A POLÍTICA EDUCACIONAL	11
3.1 Interrupção das rotinas escolares e do processo de construção das aprendizagens.....	12
3.2 Descontinuidade da transição curricular	14
3.3 Impactos sobre a segurança alimentar dos educandos.....	15
3.4 Limites no acesso a tecnologias – digitais e analógicas.....	16
3.5 Especificidades do público atendido pelos municípios nas etapas.....	17
3.6 Especificidades do público atendido pelos municípios nas modalidades.....	21
4. SÍNTESE DE INICIATIVAS ADOTADAS EM MUNICÍPIOS BAIANOS.....	27
5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS REDES DE ENSINO	33
5.1 Quanto ao Planejamento Pedagógico	34
5.2 Quanto às Atividades Pedagógicas	35
5.3 Quanto ao Envolvimento dos Educadores.....	37
5.4 Quanto ao Engajamento das Famílias.....	38
5.5 Quanto à Normatização	39
5.6 Quanto à Atuação dos Conselhos de Educação	41
5.7 Quanto ao Retorno pós-Pandemia.....	41
6. NOTA SOBRE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)	44
7. NOTA SOBRE A REDE DE PRÁTICAS (UNDIME)	47

1 APRESENTAÇÃO



Diante da pandemia que se instalou no mundo, pela ação rápida e altamente contagiosa do Coronavírus (COVID - 19), a rotina da população mundial precisou ser revista, com a adoção de medidas extremas, em especial, o isolamento social. Tal decisão foi necessária como forma de contenção do contágio acelerado do vírus, principalmente em grandes aglomerações humanas e, também, para evitar a sobrecarga nos sistemas de saúde, considerando o alto índice de letalidade da doença (notadamente entre idosos e pessoas com doenças pré-existentes). Essas medidas estão sendo adotadas por todos os países do mundo por ser considerada, até o momento, a forma mais eficaz de controle da contaminação.

Todavia, a Educação é um dos direitos mais consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, possuindo um valor incontestável para o indivíduo e para a sociedade. Logo, a despeito da situação de excepcionalidade que se configura no contexto atual, trata-se de um direito social fundamental, do qual se depreende a necessidade de definir o que pode e o que deve ser feito neste momento de emergência de saúde pública, dentro dos limites e das possibilidades que se impõem. E o cenário é de incertezas, uma vez que a variável tempo, tão necessária para o planejamento e execução das políticas educacionais, está completamente subsumida pelas questões da pandemia em curso.

Ao mesmo tempo, enfrenta-se um cenário de muitas urgências, considerando que embora as aulas presenciais estejam suspensas, é preciso pensar um aluno que está em casa e necessita de atenção em todos os aspectos da sua vida, do seu desenvolvimento e da sua formação humana, dado que a defesa da vida já está sendo tratada como prioridade absoluta, com as medidas de distanciamento social.

Dessa forma, em observância aos Decretos nº 19.529, de 16 de março de 2020, e nº 19.549, de 18 de março de 2020, publicados pelo Governo da Bahia, que regulamentam as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública, e, atendendo às orientações da Resolução nº 27 do Conselho Estadual de

Educação, que orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes dos Decretos Estaduais, a Secretaria da Educação, em parceria com a União dos Municípios da Bahia – UPB, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME e a União do Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, na perspectiva de amenizar o impacto das medidas em curso em relação à construção das aprendizagens, vem através deste documento propor algumas Orientações Gerais para as Redes e os Sistemas de Ensino do estado da Bahia quanto ao planejamento, execução e acompanhamento de ações que visam, de um lado, minimizar o impacto da interrupção das atividades letivas para os educandos e, de outro, manter os vínculos da comunidade escolar.

Não se trata, portanto, de um documento normativo ou prescritivo, tampouco um conjunto de “medidas exemplares”, mas de proposições e possíveis encaminhamentos, face às distintas possibilidades que se apresentam. Porque o direito de aprender e se desenvolver precisa ser assegurado considerando todas as dificuldades do novo e desconhecido cenário que, sem tanta previsibilidade quanto às consequências objetivas, precisa ser enfrentado, pois “não fazer nada não é a solução!”, como alerta o professor Antônio Nóvoa. Logo, o principal objetivo deste documento – e não poderia ser outro – é manifestar e buscar assegurar que o direito de aprender não seja negligenciado, sob hipótese alguma.

Nesta perspectiva, as instituições concordam que é preciso agir no sentido de promover um processo de mobilização que respeite tanto a autonomia dos entes federativos (na gestão das suas próprias redes) quanto das unidades escolares (na gestão do seu projeto político-pedagógico), dentro das realidades locais e das possibilidades de cada parte. Tal premissa, que alcança todas as etapas, ofertas e modalidades, assume a diversidade de situações dos estudantes baianos e busca, a partir daí, tecer caminhos, de forma colaborativa, entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, envolvendo gestores, educadores, educandos e suas famílias.



BASE LEGAL

- **Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 227**, que determinam, respectivamente, que *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*; que *“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade”*; e que *deve ser assegurado “à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*
- **Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS)**, em 11 de março de 2020, de que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo.
- **Medidas temporárias** de enfrentamento de situação de Emergência em Saúde Pública, adjunta à Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, à Portaria do Ministério da Saúde nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Art. 23**, que dispõe, em seu § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Art. 32, § 4º**, que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.
- **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência.
- **Parecer CNE/CEB Nº 31/2002**, do Conselho Nacional de Educação, que analisa casos especiais em que os alunos se encontram, temporária ou permanentemente impedidos de comparecerem regularmente aos estabelecimentos de ensino.
- **Portaria MEC nº. 345**, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais no ensino superior, em caráter de excepcionalidade, enquanto durar a situação de Pandemia do COVID – 19.
- **Decreto Estadual nº. 19.529**, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
- **Decreto Estadual nº 19.549**, de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.
- **Decreto Estadual nº 19.586**, de 27 de março de 2020, que suspende em todo território do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de março de 2020 as atividades letivas, nas unidades de ensino,

públicas e particulares, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros.

- **Decreto Estadual nº 19.669**, de 30 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 19.586 e estende a suspensão das aulas da rede estadual de ensino até dia 18/05/2020.
- **Resolução CEE nº 27**, de 25 de março de 2020, do Conselho Estadual de Educação da Bahia, que orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.
- **Parecer CNE/CP Nº 5/2020**, de 28 de abril de 2020, não homologado, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.



3

**PRINCIPAIS
DESAFIOS PARA A
POLÍTICA
EDUCACIONAL**



A pandemia COVID-19 atingiu centenas de países e, em virtude do isolamento social, segundo a UNESCO, mais de 1,5 bilhão¹ de estudantes estão afastados da escola, em todo o mundo. Esta situação tem imposto aos gestores públicos e às comunidades educacionais a necessidade de tomadas de decisões imediatas voltadas para garantir o direito de aprender, mesmo em condições adversas.

Na Bahia, o ano letivo iniciou, na maioria das redes (estadual, municipais e privada), na primeira quinzena de fevereiro, de modo que, até o início da interrupção das aulas (na terceira semana de março), haviam transcorridos em torno de 20-30 dias letivos. Considerando que não há previsão de retorno efetivo das aulas presenciais, vislumbram-se desde já alguns desafios para a política educacional, dentre os quais destacam-se:

3.1 Interrupção das rotinas escolares e do processo de construção das aprendizagens

A aprendizagem é compreendida como um ato e um processo de construção contínua, ao mesmo tempo individual e relacional, em que se realizam transformações cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais. Sabe-se também o valor que os hábitos e as rotinas tem nesse processo, sobretudo para as crianças e os adolescentes, mas também para jovens, adultos e idosos, que carecem de previsibilidade e continuidade para sentirem-se seguros e confiantes, bem como para consolidar a sua capacidade de auto-regulação.

O fechamento das escolas, mesmo que temporário, tem como consequência imediata a descontinuidade do processo de construção das aprendizagens dos estudantes em qualquer etapa de ensino, com repercussões ainda mais significativas sobre os que frequentam as redes públicas (onde se constata uma grande diversidade de condições econômicas, culturais, sociais) e os educandos de menor idade. Estes últimos, embora possam de um lado se adaptar melhor às mudanças, requerem

¹ Fonte: UNESCO Brasil. <https://nacoesunidas.org/agencias/unesco/>. Acesso em 22.abr.2020.
Disponível em: <https://youtu.be/evQO9dDQLIY?list=PLUZOt6bFc2fgeUcejEXc53TotQPYh7tg1>

atenção especial face ao seu repertório emocional ainda insuficientemente amadurecido para lidar com alterações muito bruscas no seu cotidiano.

O efeito mais óbvio é que o afastamento temporário impossibilita maior interação dos estudantes entre si e deles com os professores. Segundo Vygotsky, o indivíduo aprende a partir das relações sociais que estabelece, uma vez que a interação tem um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem. Portanto, ao privar os estudantes do contato com colegas e mestres, atores centrais para a construção sistemática do conhecimento que se pretende que a escola ofereça (e que está longe de se restringir ao campo cognitivo), temos clareza de que algo se perde – o que não significa que não possa ser reconstruído, mas dificilmente recuperado, na medida em que já se verifica uma clivagem não só no tempo e no espaço, mas nas formas e nos procedimentos.

Situação ainda mais delicada se constata no caso do atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, sobre os quais as limitações afetivo-emocionais intrínsecas ao contexto de isolamento tornam ainda mais desafiadoras as alternativas para evitar rupturas à aprendizagem. Por não haver antecedentes históricos para a situação atualmente vivida, os estudantes da educação especial e suas famílias demandam atenção particular, pois tendem a sofrer de forma mais contundente o distanciamento das unidades escolares e centros de apoio.

Neste sentido, ao propor qualquer tipo de planejamento, é fundamental analisar o quanto as atividades são significativas e adequadas para atender à diversidade de estudantes e, ao mesmo tempo, para diminuir os prejuízos às construções das aprendizagens ocasionados pela ausência das aulas presenciais. Com a interrupção das rotinas escolares habituais, novas rotinas estão sendo e precisarão ser construídas, assegurando-se as condições para que os estudantes aprendam onde estiverem.

3.2 Descontinuidade da transição curricular

Importante lembrar que o Estado da Bahia vivencia um processo de transição curricular que deve se materializar, em 2020 (segundo os dispositivos legais), na implementação do Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB), após cumprida a fase inicial, de formulação, consulta, reescrita e homologação do texto, em 2018 e 2019.

A primeira fase envolveu a comunidade educacional baiana em um movimento de engajamento que implicou na escuta das redes de ensino, discussões e estabelecimento de consensos sobre um currículo que expressasse e atendesse às necessidades das infâncias e adolescências, visando um projeto de sociedade e de sujeitos mais solidários, cooperativos e protagonistas.

Em 2019, como bem delineado em levantamentos feitos pela UNCME e a UN-DIME junto aos municípios, tanto a rede estadual quanto várias redes municipais da Bahia promoveram eventos formativos e produziram diretrizes técnicas orientadas para a implementação da BNCC. E para 2020, no âmbito do regime de colaboração, está prevista a realização de formações presenciais e à distância envolvendo todos os municípios, cujo cronograma encontra-se em fase de replanejamento, dadas as contingências do momento e o fato de que, mesmo após o arrefecimento da pandemia, a retomada do ano letivo demandará esforços ainda não claramente dimensionados.

Importa destacar também os processos formativos em curso, conduzidos pelo Instituto Anísio Teixeira – IAT, em parceria com a UPB e a UN-DIME, orientados para gestores escolares e coordenadores pedagógicos que atuam nos Anos Finais e no Ensino Médio, tanto na rede estadual como nas redes municipais.

Todavia, a despeito do esforço das instituições, convém ressaltar que a transição curricular não se restringe à realização de formações junto aos educadores. A rigor,

esta é uma etapa intermediária necessária, que prepara e fortalece a atuação dos docentes face aos desafios cotidianos, dentro da sala de aula, onde o currículo ganha vida e forma, mas não alcança toda a complexidade da transição curricular.

Neste sentido, convém revisitar o planejamento para a adoção do novo referencial curricular do estado (o DCRB) e da implementação dos referenciais curriculares específicos das redes de ensino, onde houver, cuidando para que essa transição não se configure em problema adicional, mas como parte da solução face aos desafios que se apresentam. Considerando que o DCRB e a BNCC organizam os objetos de conhecimento e habilidades de forma bastante objetiva, é possível que alguns professores consigam encontrar nesses documentos subsídios para a (re)organização dos seus planejamentos. Sem perder de vista que uma transição curricular demanda tempo, estudo, paciência, esforço e perseverança para se consolidar.

3.3 Impactos sobre a segurança alimentar dos educandos

A alimentação é um dos fatores mais importantes em qualquer fase da vida de um indivíduo. Por meio de uma alimentação balanceada e devidamente equilibrada, o organismo consegue trabalhar com mais facilidade, pois é suprido de energia e nutrientes necessários ao seu desenvolvimento e manutenção de sua saúde.

O Brasil revive o drama de ter uma parte da sua população subnutrida, outra parte mal alimentada (com consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e pouco nutritivos) e uma pequena parcela bem alimentada, qualitativa e quantitativamente. Não são raros, nas escolas, os casos de educandos com deficiência de proteínas e de energia na alimentação. Dispensa destacar o quanto a fome ou a má nutrição impactam no processo de aprendizagem, pois qualquer indivíduo com fome dificilmente consegue se concentrar em outras atividades. E os déficits alimentares, sobretudo na infância, podem ser irreversíveis do ponto de vista cognitivo.

É nesse contexto que a segurança alimentar se reveste de importância central, pois muitas vezes é a única ou a principal refeição que as crianças mais pobres têm ao longo do dia. Os recursos oriundos do Governo Federal são limitados e os mecanismos para assegurar o acesso à alimentação diária são complexos de modo que, também neste caso, cada rede precisa identificar seus limites e possibilidades efetivas de garantir pelo menos a segurança alimentar dos seus alunos. Este exercício, na maioria dos casos, extrapola as competências da área educacional e demanda uma articulação de toda a rede de apoio social.

3.4 Limites no acesso a tecnologias – digitais e analógicas

Um dos grandes obstáculos a serem enfrentados neste contexto de distanciamento social é a diversidade de acesso às tecnologias digitais por parte dos estudantes das redes públicas. Na falta de um mapeamento detalhado que descreva a situação individual de cada um, é razoável considerar que, no conjunto dos discentes, estão distribuídas as mais diferentes configurações de acesso a um leque, também variado, de tecnologias.

A partir da PNAD Contínua TIC 2017², é possível constatar que a maioria dos domicílios na Bahia (94,7%) tem acesso a aparelhos de televisão (de onde se deduz um acesso expressivo a aparelhos de rádio). Tais equipamentos, entretanto, funcionam por broadcasting, ou seja, em via única: o estudante consegue apenas receber informações, e não interagir com elas (ou seja, transmiti-las de volta). A mesma pesquisa indica que a internet é usada em apenas 66,2% dos domicílios do estado, sendo feita majoritariamente por meio de telefones celulares.

Os dados acima descritos sinalizam, desde já, uma contingência para políticas públicas de educação na Bahia que busquem contemplar atividades remotas apoiadas em tecnologia digital: a dificuldade em interagir com os estudantes, na medida em que é possível entregar conteúdos para a quase totalidade deles, mas é inviável obter

² Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalle-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2103&id=2600>. Acesso em 24. abr. 20.

feedbacks e devolutivas, ou mesmo acompanhar o desenvolvimento a distância de quase metade dos alunos, o que claramente prejudica o processo de aprendizagem na medida em que educar não se restringe à transmissão de informações.

O cenário apresentado pela citada pesquisa é o que se encontra nas escolas e nas turmas de cada série, que se reproduz de forma bastante desigual: de um lado, um certo número de estudantes que têm smartphones, internet e computadores pessoais em casa, e na outra ponta, aqueles que não tem nada, nem mesmo aparelho de televisão ou acesso seguro à eletricidade.

Portanto, talvez o maior problema a ser enfrentado para o desenvolvimento de uma política de educação que admita o formato não presencial não seja apenas o acesso à tecnologia em si, mas à distribuição irregular deste acesso dentro do mesmo universo de alunos. Dado mais este aspecto, os professores, auxiliados pelos coordenadores pedagógicos e pela direção das escolas, precisarão desenvolver diferentes estratégias para tratar abordar uma mesma turma, o que pode provocar, no limite, a criação de novas turmas segundo o acesso à tecnologia, reforçando outras desigualdades sociais já existentes. Sobre esta questão, todo cuidado é pouco.

3.5 Especificidades do público atendido pelos municípios nas etapas

- Educação Infantil e Ensino Fundamental

A etapa da Educação Infantil, que alcança crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, impõe “o cuidar e o educar”, dado que elas dependem da escola para serem “cuidadas”, alimentadas, acalentadas e higienizadas. Importante lembrar que tanto a BNCC quanto o DCRB estabelecem cinco Campos de Experiência para o trabalho na Educação Infantil, que indicam quais são as vivências e experimentações necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças precisam desenvolver naquela faixa etária e

buscam garantir os direitos de aprendizagem de cada grupo. Nessa etapa, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vive, inclusive, no ambiente escolar.

Mas e agora, sem a escola? Como ficam essas crianças, tão pequenas? Como elas estão sendo alimentadas e cuidadas? Para auxiliar este público em particular deve-se pensar no apoio efetivo às famílias. Como cuidar das crianças se não cuidarmos também das famílias? Estas precisam ser incentivadas e orientadas a brincar, acalantar, contar histórias, dar mais atenção às crianças, mesmo diante de tantos problemas e dificuldades. Portanto, neste caso em particular, o uso da tecnologia pode ser um apoio acessório, para quem dispõe de acesso a ela, mas em todos os casos, seguramente, não é o recurso essencial para assegurar o direito de aprender.

Além de tentar manter uma rotina básica, o tipo de aprendizagem que se espera pode, por exemplo, ser extraído de algumas dinâmicas domésticas, desde que trabalhadas de forma lúdica, tais como organizar os espaços, ajudar na preparação (simples) de alimentos, regar plantas, alimentar os animais domésticos, organizar brinquedos por cores, encaixar potes e objetos, ouvir música, dançar, cantar, exercitar o equilíbrio (do corpo, dos objetos) etc. Cuidado especial também deve ser dado à forma como se fala sobre a COVID-19, poupando os pequenos das angústias próprias dos adultos, explicando os fatos de forma simples e direta, e demonstrando confiança porque, para os menores, a insegurança dos adultos (que são suas principais referências) gera ainda mais instabilidade. Quando possível, também pode-se avaliar a oportunidade de colocar as crianças em contato virtual com seus professores e colegas, auxiliando-os na compreensão do perto-longe e das noções (ainda imprecisas) de tempo e espaço.

Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, também de forma compartilhada com a família, o desafio durante o período de isolamento social é possibilitar a incorporação de novas rotinas de estudos de forma que eles continuem aprendendo no ambiente em que vivem, na convivência com seus pais ou responsáveis. Mas deve-se

dedicar atenção especial para as crianças que estão na fase inicial de apropriação da leitura e da língua escrita (1º e 2º anos). As competências leitoras e escritoras, quando mediadas pedagogicamente por adultos (ou mesmo irmãos mais velhos), que não dispõem de repertório para mediar esse processo, devem ser ponderados no momento em que as escolas optam pelo envio de “tarefas”. Sendo assim, vale a pena que a escola, juntamente com seus professores, pensem em atividades mais próximas desta realidade, aproveitando ao máximo as experiências das crianças ao lado de suas famílias.

Nas demais faixas etárias do Fundamental, em que pese os estudantes gozarem de mais de autonomia, a aprendizagem não pode prescindir do contato interpessoal, seja dos alunos com os professores ou com os seus colegas. Logo, não basta delegar-lhes montanhas de “deveres de casa”, é preciso conciliar atividades escolares (que podem ser extraídas do próprio livro didático) com atividades cotidianas. Não é possível considerar que os alunos possam, estando em casa, dedicarem-se por um tempo de quatro horas ou mais, exclusivamente aos trabalhos escolares não presenciais. Portanto, a relação de dependência entre espaço/tempo/atividades deve considerar o contexto real dos estudantes em suas residências e, no limite, aceitar que muitos não se adaptarão à nova rotina e serão necessárias novas estratégias para atender às diferentes circunstâncias.

Além disso, convém lembrar que muitos pais, mesmo estando em casa, encontram-se ainda envolvidos em atividades laborais (inclusive as domésticas), outros não tem condições objetivas de orientar seus filhos e outros tantos não conseguirão apoiá-los por não disporem das competências didáticas objetivas, dado que não foram preparados para ensinar conteúdos didático-pedagógicos para os seus filhos.

E, no limite, cabe aos educadores reconhecerem que, em casos específicos, será mais importante, neste momento, organizar a rede de amparo social (articulando Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Edu-

cação), visando à segurança integral dos indivíduos (física, material, alimentar, emocional) do que despender esforços exagerados na tentativa de “simular normalidade” nas rotinas educacionais.

Dentre as opções de plataformas, foram destacadas algumas sugestões que podem atender esses públicos:

- O Unicef disponibilizou podcasts diários para crianças pequenas;
- O Portal da Educação da Secretaria do Estado traz Roteiros de Estudo para estudantes dos Anos Finais, organizadas por áreas de conhecimento, com sugestões de atividades diárias;
- A Plataforma Anísio Teixeira traz objetos pedagógicos e sugestões de rotinas para diversas faixas etárias, salas de aulas compartilhadas, além de cursos livres para professores, por meio do Canal das Universidades;
- A TVE Bahia traz uma programação tradicionalmente orientada para conteúdos educativos que atendem também ao Fundamental e o Ensino Médio, e que inclui, neste momento, o programa Estude em Casa, exibido diariamente das 13h às 15h, desenvolvido pelo Canal Futura.
- A Nova Escola apresenta atividades pedagógicas e lives relacionadas à BNCC (para educandos e professores), e conteúdos via Whatsapp (AprendeZap);
- Além destes, há uma infinidade de canais no YouTube, sites e aplicativos (como Pinterest) com vídeo-aulas, sugestões de brincadeiras simples (desafios com caixas e barbantes, produção de brinquedos reciclados, jogos de adivinhação e de tabuleiro) que, se utilizados com parcimônia, respeitando os tempos e limites de cada sujeito, podem oportunizar aprendizagens relevantes, inclusive no campo emocional.

3.6 Especificidades do público atendido pelos municípios nas modalidades

- Educação Especial

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa, transversalmente, todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e/ou suplementar o processo educacional dos estudantes com necessidade educacional especial.

Na prática pedagógica, o lúdico deve ser utilizado, ainda que de forma predominantemente empírica. Ações lúdicas, manifestadas por meio de jogos ou brincadeiras, tem se mostrado um caminho pedagógico efetivo e eficiente. É importante destacar que a organização do trabalho pedagógico é que se torna especial, e não os alunos, independentemente de suas condições de desenvolvimento e de aprendizagem. O preparo para atividades lúdicas pode proporcionar aos alunos experiências ricas de caráter motor, psicológico e social, tornando a aprendizagem prazerosa e buscando atender às características e necessidades básicas do aluno, independente das dificuldades.

No caso específico do cotidiano escolar para atendimento das crianças com necessidades educativas especiais em creches e pré-escolas deve-se ponderar dois fatores destacados na literatura: “a de que todas as crianças tem eficiências e deficiências em suas formas de se relacionar com o mundo e a de que devemos trabalhar para ampliação de suas eficiências” (OLIVEIRA, 2005, p.250).

Sempre que possível, é desejável que as Secretarias disponibilizem canais de atendimento (mesmo virtual) e alternativas para o atendimento presencial (sem aglomeração) de crianças com deficiências graves, notadamente aquelas sujeitas a crises nervosas e que demandam auxílio especializado. Sem contar também dentro das possibilidades, com a disponibilização de conteúdos áudio-visuais, aplicativos e ma-

teriais escolares (kits de papeis, lápis, cola etc) que possam ser entregues nas escolas ou por meio eletrônico.

O LEPED, da Unicamp, tem um canal específico sobre inclusão escolar; há canais no YouTube que fazem contação de histórias com tradução em Libras e orientações de especialistas sobre prática docente à distância com estudantes autistas; a UFBA disponibilizou o PsiU, programa de atendimento psicológico à distância para pais de crianças em quarentena e o Portal da Educação da Secretaria de Educação também disponibilizou Roteiros de Estudo com materiais orientados para estudantes com deficiência.

- Educação de Jovens e Adultos

Toda ação pedagógica da EJA requer um foco no seu sujeito de aprendizagem, o aluno adulto. Ele deve estar no centro, a proposta pedagógica deve ocorrer com ele, por ele e para ele. Daí a importância da abordagem pedagógica contextualizada, capaz de se desdobrar em aprendizagens significativas, capazes de transformar a vida desses sujeitos. Então, como pensar numa ação educativa eficaz para os estudantes da EJA em meio à COVID-19?

Talvez, a diretriz mais importante seja a de que a EJA tem um compromisso com a ampliação da visão de mundo dos seus alunos e a interdisciplinaridade é o melhor instrumento pedagógico para promover isso. Com esse olhar, é possível otimizar tempo e espaço, pensando no estudante de forma global, considerando que o adulto já traz um repertório de saberes e conhecimentos que se organizam e se apresentam de forma distinta das crianças e dos adolescentes.

Logo, as formas de comunicação com os estudantes da EJA passam também por pactuações sobre o que lhes desperta interesse, articulando leituras, produção textual, raciocínio lógico dedutivo, percepção. Há também os apelos determinantes

do mundo do trabalho e a possibilidade de construir atividades que possam gerar renda, usando noções de empreendedorismo e estimulando a técnica de “faça você mesmo”, que também são instrumentos de atração e mediação.

- Educação Escolar Indígena

A Educação Escolar Indígena é uma modalidade educacional com práticas pedagógicas específicas calçadas nos princípios da especificidade, na interculturalidade, no bilinguismo/multilinguismo, na diferença e valorização das culturas indígenas. Os principais objetivos da Educação Escolar Indígena são, dentre outros, a valorização das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica; o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena; o desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

Sabe-se o quanto a interação entre os povos é necessária para o aprendizado e na educação indígena os conhecimentos são repassados dos mais velhos para os mais novos. Mas ante a pandemia, o principal desafio é proteger as populações respeitando o distanciamento social, preservando os hábitos possíveis. Neste sentido, a prática pedagógica deve ser referenciada em princípios que permitam aos professores (as) indígenas trabalhar o currículo a partir da lógica do diálogo entre os seus saberes e os saberes legitimados historicamente pela cultura escolar, levando em consideração as especificidades de cada povo, e seus modos próprios de ser e estar no mundo a partir da realidade das comunidades indígenas.

E neste momento em que a orientação é manter-se em casa, atividades lúdicas e cotidianas para os estudantes indígenas podem contribuir tanto para o processo do aprendizado como para mantê-los ocupados nesse momento de isolamento social. Tarefas diárias como leituras, produção textual, raciocínio lógico, diálogos sobre história do seu povo, bem como a construção de narrativas envolvendo os

familiares que estejam na mesma casa, fortalecem o aprendizado deste estudante, assim como a relação com sua família e suas questões culturais.

- Educação no/do Campo e Educação Escolar Quilombola

A Educação no/do Campo é uma concepção de educação que, a partir da realidade dos sujeitos, define o processo de ensino/aprendizagem levando em consideração a diversidade e as desigualdades regionais, além de ter a identidade valorizada por meio de projetos educativos e pedagogias próprias, que atendam às especificidades dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas.

Dentre os princípios elencados nos dispositivos constitucionais, legais e nos marcos políticos que versam sobre a temática da Educação no/do Campo, pode-se destacar como objetivos principais: compreensão da cultura como matriz do conhecimento; valorização da identidade da escola, por meio da garantia de projetos político-pedagógicos com organização curricular e metodologias adequadas às necessidades dos estudantes do campo; compreensão do trabalho como princípio formativo (o que significa pensar a formação pelo trabalho humano numa perspectiva emancipatória, no sentido de analisar, conhecer e transformar a natureza para o bem-estar e desenvolvimento da sociedade); garantia de projetos educativos com pedagogias condizentes com as condições e anseios das populações do campo; e a flexibilização na organização escolar, visando à adequação do tempo pedagógico, à definição do calendário.

O método utilizado deve, portanto, estar embasado na inter-relação entre a teoria e a prática e na produção coletiva do conhecimento por parte dos/as educadores/as, dos/as estudantes, da família e da comunidade. O professor pode motivar a reflexão e incentivar a busca do conhecimento, aprendendo conjuntamente no processo, a família ser parte integrante na realização das ações pensadas.

Cientes da especificidade inerente a esta modalidade, em tempos de pandemia, os gestores e educadores da Educação do Campo enfrentam o desafio de garantir a efetividade dos princípios pedagógicos e metodológicos e da prática educativa contextualizada, respeitando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

No atual contexto de distanciamento social, tornou-se imprescindível pensar em propostas pedagógicas que garantam a continuidade da relação dinâmica entre os conhecimentos construídos na escola e a família, a teoria e a prática, encarando o trabalho como princípio educativo com a finalidade de preservar o processo de aprendizado, atrelando conhecimento científico e saber popular, a partir de estratégias pautadas em vivências comunitárias.

Assim, a estratégia para o atual período é focar e ampliar as atividades desenvolvidas nos diversos tempos e espaços pedagógicos, como horta, quintal e área de produção, viabilizando a interseção do conhecimento científico com o saber popular.

Cita, a título ilustrativo dessas propostas pedagógicas, a realização de leitura coletiva com a família, pesquisas sobre a origem da comunidade, produção textual sobre lideranças locais, além de atividades lúdicas que envolvam a família e a comunidade, dentre outras ações, observada sempre a orientação de manutenção do distanciamento social.

Vislumbra-se, ainda, que essas medidas também materializam opções prazerosas para enfrentamento da pandemia nas comunidades rurais.

- Educação Profissional e Tecnológica

Em que pese ser uma modalidade usualmente não ofertada pelas redes municipais, a Educação Profissional como parte da Educação Básica oportuniza a elevação

da escolaridade, ao tempo em que promove a formação técnica de nível médio para inserção do adolescente, do jovem e/ou adulto no mundo do trabalho. Enquanto política de educação, a formação profissional possibilita a integração de conhecimentos da Educação Básica com os conhecimentos da Educação Profissional pautada em princípios de equidade, contribuindo para a melhoria das condições de inserção social, econômica, política e cultural dos estudantes e assume a tecnologia como mecanismo de construção social, produção, aplicação e apropriação de práticas, saberes e conhecimentos.

A oferta de cursos técnicos compreende as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura. Os cursos podem ser ofertados nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, e vinculados às demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental nos Territórios de Identidade, às cadeias produtivas e seus arranjos socioprodutivos locais, priorizando o direito social para àqueles que não puderam efetuar os estudos na idade regular. Trata-se, portanto, de uma oferta de alta relevância diante de um contexto de recessão econômica (com tendência de agravamento) e possível aumento da evasão escolar, notadamente entre os jovens.

Na rede estadual, as escolas que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica vem adotando a metodologia dos Estudos Orientados aos estudantes, por meio da qual é possível a realização de atividades de forma não presencial, possibilitando a flexibilidade da organização pedagógica, facilitando o acompanhamento dos conteúdos no retorno às aulas e, por sua vez, a permanência dos estudantes na escola, por meio da manutenção da prática de estudos e da construção/consolidação de conhecimentos, entre outros elementos.



4

**SÍNTESE DE
INICIATIVAS
ADOTADAS EM
MUNICÍPIOS
BAIANOS**



Desde o início do contexto de distanciamento social e suspensão das aulas presenciais, as instituições signatárias deste documento, no âmbito das suas respectivas competências, tem promovido ações e diálogo com diferentes segmentos ligados à Educação no estado, na perspectiva de minimizar os prejuízos à aprendizagem, anunciados anteriormente. Destaca-se, nesta seção, as distintas iniciativas que vem sendo desenvolvidas pelas redes municipais visando à manutenção do vínculo entre as escolas, os estudantes e as famílias.

O objetivo deste capítulo é ilustrar, de forma genérica e não exaustiva, iniciativas adotadas em alguns municípios baianos³ como forma de auxiliar outras municipalidades na condução das medidas programadas ou ainda em fase de elaboração, no campo da política educacional.

Importante destacar que não há nessas ilustrações a pretensão de afirmar o que “é certo ou errado” ou estabelecer juízos de valor, mas tão somente exemplificar o que algumas municipalidades vem realizando durante o período de isolamento social, face às suas condições objetivas. Para aprofundar o entendimento sobre o que alguns municípios da Bahia estão realizando, sugere-se acessar a plataforma Rede de Práticas, coordenada pela Undime (Ver Seção 7 deste documento).

Planejamento

- a)** Nos primeiros dias após a suspensão das aulas, vários municípios promoveram processos de planejamento interno, que podem ser resumidos como uma fase inicial de escuta dos gestores, coordenadores, professores e equipes técnicas, seguidas de momentos de construção e alinhamento das propostas, por meio do contato virtual.
- b)** Este planejamento consistiu em definir as etapas de trabalho e responsabilidades dos diferentes atores, envolvendo, além do órgão central, educadores, educandos e suas famílias, tanto para o período da pandemia quanto, em alguns casos, para a etapa posterior.

³ Os registros foram sistematizados a partir das iniciativas adotadas nos seguintes municípios: Aiquara, Bom Jesus da Lapa, Canarana, Jaguaquara, Licínio de Almeida, Nazaré, Planaltino, Santana do Livramento e Senhor do Bonfim.

- c)** Também há casos em que as escolas da rede foram orientadas a desenvolverem um planejamento estratégico de diagnóstico e adequações necessárias em seus planos de trabalho.
- d)** As orientações pedagógicas produzidas pelas Secretarias foram organizadas de diferentes formas, desde cadernos e documentos orientadores até lives, vídeos ou cartas de recomendação. O objetivo principal era, de um lado, direcionar as escolas quanto às atividades a serem realizadas e, de outro, orientar as famílias quanto ao que era esperado delas durante esse período.
- e)** A interação contínua dos professores com as famílias foi uma medida recomendada para todas as etapas, na forma considerada mais viável pelos educadores, cuidando sempre da empatia, do acolhimento e de não prejudicar o isolamento (ou recolhimento) social.
- f)** Também pode-se constatar, em alguns casos, uma preocupação clara em definir os encaminhamentos pós-pandemia, com atenção especial aos aspectos socioemocionais, bem como experiências inovadoras de criação de Comitês Educativos de prevenção à COVID-19.

Atividades pedagógicas

- g)** De modo geral, as redes optaram por assumir que, no caso da Educação Infantil, as atividades serão efetivamente compensadas de forma presencial, considerando os limites impostos pela legislação e, sobretudo, a especificidade do público.
- h)** Para o Ensino Fundamental e a EJA, a maioria das experiências aponta para a elaboração de estudos dirigidos, atividades domiciliares, roteiros, fichas de estudo ou similares. Em alguns casos, essas atividades são elaboradas por uma equipe da própria secretaria de educação e, noutros, são preparadas por um conjunto de professores atuando de forma colaborativa e voluntária. Foi expressamente recomendado, em algumas dessas experiências, que as atividades pedagógicas dialoguem objetivamente com os livros didáticos.

i) Há registros de criação de ambientes colaborativos ou “bancos de atividades”, com sugestões enviadas pelos professores, nas quais os coordenadores de cada etapa e/ou modalidade ficam responsáveis pela alimentação do repositório.

j) Também há orientações e direcionamentos, em algumas Secretarias, de plataformas de formação continuada ou canais de atualização pedagógica para os profissionais do magistério.

k) A forma de entrega das atividades pedagógicas para os alunos tem considerado, quase sempre, duas soluções combinadas:

- O uso de plataformas de comunicação digital (que incluem a disponibilização de videoaulas e acompanhamento online). No caso das videoaulas, há municípios em que os professores adotam escalas e sistemas de rodízio para gravação, buscando evitar aglomerações e sobrecargas.
 - Onde não é possível o acesso à tecnologia, impressão e entrega de materiais para as famílias, seja na própria escola (em dias e horários pré-agendados) ou através de entrega em domicílio (por motorista ou moto-táxi). No caso dos impressos, tem sido destacadas as recomendações para adoção de cuidados na manipulação dos materiais, incluindo o uso de luvas, máscaras, envelopes lacrados etc. Os agentes de saúde também tem sido convocados a participar do esforço de entrega das atividades pedagógicas, quando necessário.
- l)** Quanto às responsabilidades, de modo geral, os coordenadores pedagógicos orientam e recebem o planejamento semanal, e procedem à análise e validação das propostas de estudos produzidas pelos professores. Os diretores, por sua vez, além de validarem os planos e promoverem a interlocução com a Secretaria, caso seja necessário, respondem também pela logística de impressão (entrega e recepção dos materiais junto às famílias).

- m)** Caso o envio e a comunicação sejam feitas de modo digital, o coordenador e o diretor monitoram o recebimento e as avaliações feitas pelos professores, semanalmente.
- n)** As atividades de sensibilização dos estudantes e suas famílias tem sido compartilhadas de formas distintas. Em alguns casos, ficam a cargo, sobretudo, dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares; noutros, mobilizam toda a comunidade local, incluindo os dirigentes no órgão central.
- o)** No caso da Educação Especial, alguns municípios tem apostado na interação com as famílias e na disponibilização de atividades semanais produzidas pelos professores de acordo com os diferentes tipos de deficiências, e incluem o envio de vídeos, áudios, sugestões de aplicativos, dentre outros recursos.
- p)** Também investem na disponibilização de telefones de contato dos profissionais especializados nas diferentes deficiências, notadamente, nos casos em que podem ocorrer crises de ansiedade, nervosismo etc.
- q)** Quando necessário, o atendimento especializado pode ser agendado ou feito de forma virtual.

Comunicação

- r)** Destaca-se o uso intensivo de redes sociais, por meio da criação de grupos para trocas de mensagens, divulgação de cards e compartilhamento de mídias, sobretudo via Whatsapp, Instagram e Facebook. Essas ferramentas tem sido adotadas como estratégia central tanto entre os educadores quanto destes com os estudantes e as famílias.
- s)** Também tem sido usuais a veiculação de informes (e até programação exclusiva) em rádios e utilização de blogs de notícias locais, além dos conhecidos carros de som. Estes últimos também tem sido utilizados para disseminação de orientações sanitárias, tais como o uso de máscaras, álcool gel, luvas cuidados na manipulação de alimentos etc. Registra-se ainda o envio de cartas às famílias.

Avaliação

t) Há duas vertentes relacionadas à avaliação. No caso da avaliação institucional quanto à eficácia das iniciativas, além do monitoramento das ações operacionais no nível gerencial (se os professores estão engajados, se os estudantes estão realizando as atividades, se as famílias estão comparecendo), foram programadas reuniões virtuais periódicas, visando identificar pontos de melhoria ou ajuste.

u) Tem sido recorrente a adoção do trabalho remoto (ou o chamado home office) entre as equipes, utilizando-se aplicativos como Zoom ou similares. Mas há casos em que os servidores fora dos grupos de risco fazem um revezamento no comparecimento à Secretaria, a fim de evitar solução de continuidade aos processos que continuam tramitando no órgão central, tais como mutirões para atualização dos documentos e fichas de todos os alunos, postagem das prestações de contas dos convênios e repasses, dentre outras.

v) No que tange à avaliação da aprendizagem, em alguns casos, ela tende a reproduzir o modelo presencial, por meio do uso de testes, portfólios, registros descritivos feitos pelos alunos, a partir dos quais o professor atribui uma pontuação ou conceito, com periodicidade variando entre semanal e quinzenal.

w) Mas também há situações em as unidades escolares são orientadas, no retorno das aulas, a receberem as atividades desenvolvidas em casa e então promover uma avaliação utilizando parâmetros comuns entre os estudantes. Em muitos casos, constata-se um certo cuidado em não impor uma preocupação excessiva quanto aos prazos e à “pontuação”.

Alimentação escolar

x) Como regra geral, optou-se pela entrega de kits de alimentação para os estudantes, em horários e condições pré-definidas, bem como pela entrega de cestas básicas para as famílias mais vulneráveis.



5

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS REDES DE ENSINO



A compreensão da singularidade do momento exige de cada um de nós a possibilidade de novos aprendizados, inclusive sobre como pensar o ano letivo em tempos de Coronavírus, sem distanciar-se do compromisso ético da Educação como direito humano.

Logo, considerando a situação de absoluta excepcionalidade marcada, dentre outros fatores, pelo inquestionável encurtamento do ano escolar, e a necessidade de se assegurar as aprendizagens possíveis para o ano letivo de 2020, as instituições signatárias deste documento propõe que sejam observadas as seguintes orientações:

5.1 Quanto ao Planejamento Pedagógico

Que seja feito um levantamento das aprendizagens pretendidas para o ano letivo de 2020 e constante dos Projetos Pedagógicos das unidades escolares;

- Que, dentre as aprendizagens pretendidas, sejam identificadas aquelas já aprendidas, e selecionadas aquelas indispensáveis e possíveis de serem alcançadas por trabalhos/ atividades de ensino remoto;
- Que seja construído um Projeto Pedagógico para o ano letivo 2020 com alternativas/ possibilidades a serem viabilizadas no tempo escolar disponível, considerando atividades não presenciais e presenciais, que devem ser tratadas de maneira complementar;
- Que seja considerada a possibilidade de que os anos letivos de 2020 e 2021 compo-
nham um só bloco, no sentido de que as aprendizagens mínimas necessárias não alcançadas em 2020 sejam integradas à proposta pedagógica de 2021, sem solução de continuidade (dado que o tempo disponível em 2020 não será suficiente para que todas as aprendizagens sejam trabalhadas);

- Que as metodologias e objetos educacionais, digitais e não digitais, observem a faixa etária, a fase de desenvolvimento, as condições de acesso e as necessidades específicas dos estudantes;
- Que o livro didático, onde couber, se constitua como recurso pedagógico, a ser adotado no processo de realização de atividades pedagógicas não presenciais, considerando tratar-se do recurso mais universalizado nas redes públicas de ensino.

5.2 Quanto às Atividades Pedagógicas

- Que sejam definidas alternativas que de um lado, não excluam nenhum aluno do direito de aprender e, de outro, assegurem a qualidade da aprendizagem como princípio a ser efetivado, mesmo em situação de excepcionalidade;
- Que sejam garantidas estratégias de diálogo com as famílias e os estudantes, de maneira que as atividades propostas abordem, na medida do possível, o respeito à vida e à dimensão humana, considerando, pois, aprendizagens tanto para os estudantes quanto para suas famílias, neste momento de extrema crise biopsicossocial;
- Que todos os processos pedagógicos propostos estejam em consonância com o Projeto Pedagógico das unidades escolares, respeitando-se as etapas e modalidades, seus processos de aprendizagem e singularidades;
- Que se zele pela qualidade e pertinência das atividades propostas, bem como que elas estejam em consonância com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a que se refiram;
- Que se considere que o espaço casa é diferente do espaço escolar, inclusive quando observadas as situações de vulnerabilidades e desigualdades vivenciadas por muitos alunos. Assim, o tempo dedicado às atividades escolares não deve ser equiparado ao tempo de aula (quando o aluno está na escola);

- Que as estratégias, metodologias e objetos educacionais, digitais e não digitais, atendam às necessidades educacionais dos estudantes, considerando todas as etapas, modalidades e ofertas da educação básica;
- Que se promova o diálogo junto às Instituições Públicas de Ensino Superior do estado, buscando aproximar os professores da rede pública de educação básica e os estudantes e professores dos cursos de licenciaturas, visando à melhoria dos índices educacionais;
- Que seja avaliada, pela equipe pedagógica das unidades escolares, a adequação e oportunidade de uso de materiais, roteiros de estudos, programas de TV e objetos educacionais disponibilizados pela Secretaria Estadual de Educação por meio da TVE, no Portal de Educação (educacao.ba.gov.br) e na Plataforma Anísio Teixeira (pat.educacao.ba.gov.br), sem prejuízo de recursos educacionais oferecidos por outras instituições, públicas e privadas;
- Que sejam utilizadas, para a programação das atividades curriculares domiciliares, recursos compatíveis com as realidades locais e das unidades escolares, tais como orientações impressas com textos, estudos dirigidos, roteiros de estudos e avaliações que serão enviados aos estudantes/família;
- Que sejam estabelecidos critérios qualitativos de avaliação, especialmente considerando que a mediação pedagógica estará sendo feita por tutores externos, que não são os professores, e que existem questões objetivas quanto às orientações que estes alunos estão recebendo em casa, nem sempre por pessoas que detêm um conhecimento específico, ou até mesmo pessoas que não são escolarizadas. Outras questões adversas também podem interferir ou inviabilizar as aprendizagens pretendidas. Portanto, caso venham a ser atribuídas notas aos trabalhos dos alunos neste período, estas devem ter caráter orientador para a continuação do processo pedagógico.

5.3 Quanto ao Envolvimento dos Educadores

- Que seja assegurada a centralidade da gestão democrática, propiciando a escuta de todos os envolvidos no fazer pedagógico das escolas, respeitando-se os limites pessoais de cada sujeito face à forma como cada um vem enfrentando este momento;
- Que seja valorizado, onde houver, o papel do coordenador pedagógico como articulador, facilitador e elo no processo de interação professor-professor, professor-estudante, escola-comunidade;
- Que seja destacada a participação dos professores em todos os processos pedagógicos, garantindo-se as condições efetivas e o apoio institucional para que o trabalho se efetive dentro dos critérios de segurança nas questões relativas à preservação da saúde, considerado o atual contexto, respeitando-se todas as recomendações de distanciamento social;
- Que seja assegurado apoio pedagógico e formação específica para a realização das atividades sugeridas, em especial as que dizem respeito ao uso das tecnologias de informação e comunicação, onde houver, sejam elas na perspectiva síncrona ou assíncrona, de forma a assegurar a qualidade da oferta;
- Que se busque o fortalecimento do regime de colaboração entre a Educação Superior e a Educação Básica, por meio das 12 Instituições Públicas de Ensino Superior do estado, tanto nos programas de formação inicial e continuada quanto no campo do ensino de graduação e pós-graduação, da extensão e da pesquisa com ações orientadas para a melhoria das aprendizagens;
- Que seja oportunizado o acesso dos educadores a plataformas de cursos livres e formações à distância, disponibilizadas por inúmeras instituições

públicas e privadas, de forma gratuita na maioria dos casos, a exemplo do Canal das Universidades, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação, através da Plataforma Anísio Teixeira (<http://pat.educacao.ba.gov.br/home/ipes>);

- Que sejam acolhidos e convidados a expor seus limites e suas ideias, considerando o apoio e a solidariedade pedagógica de colegas da mesma unidade escolar, buscando oportunizar uma abordagem interdisciplinar e novos modos de ensinar/aprender entre pares;
- Que se recuse, sob todas as formas, a precarização do trabalho docente, inclusive o número de alunos atendidos, o equilíbrio justo entre trabalho e tempo disponível, num momento em que também os docentes estão submetidos a uma situação de medos, incertezas, isolamento social e atenção especial ao seu núcleo familiar.

5.4 Quanto ao Engajamento das Famílias

- Que a participação e o envolvimento das famílias seja assumida como estratégia de alta relevância para reduzir os prejuízos à construção das aprendizagens e evitar o abandono escolar;
- Que a escola promova, de forma coletiva, um mapeamento sintético sobre o perfil socioeconômico das famílias (escolaridade dos pais e renda média, por exemplo) de modo a identificar, dentre outras informações, quais os meios de comunicação mais efetivos (telefone, whatsapp, TV, rádio, carro de som, etc). Este mapeamento pode considerar informações disponíveis na própria unidade escolar, na Secretaria, em bancos de dados oficiais ou por meio da aplicação de instrumentos compatíveis com a realidade de cada Rede de Ensino e de cada unidade escolar;

- Que seja oferecida orientação periódica às famílias, considerando os meios de comunicação mais efetivos identificados no mapeamento realizado pela unidade escolar, e que sejam abordados temas que auxiliem as famílias na orientação aos estudantes em isolamento social;
- Que sejam oferecidos e oportunizados acessos a conteúdos formativos que considerem os interesses dos adultos, independente de estarem relacionados ou não com a formação direta dos estudantes, e que envolvam temáticas da atualidade;
- Que seja potencializada a interação a partir das atividades realizadas pelos estudantes, tais como a recepção de vídeos enviados pelas famílias para os educadores, com devolutivas sobre o que pode ser aperfeiçoado, se for o caso;
- Que se promovam trocas entre grupos de responsáveis, educandos e educadores, por meio de diferentes ferramentas, propiciando o debate sobre temas de interesse.

5.5 Quanto à Normatização

- Que seja organizado um diagnóstico sintético da rede de ensino descrevendo o que as unidades escolares e a Secretaria já estão fazendo e as principais expectativas dos educadores, bem como indicativo sobre se a rede já adotava ferramentas virtuais para organizar atividades administrativas (p. ex.: boletins online) e/ou pedagógicas (p. ex.: plataformas de conteúdos, cursos);
- Que sejam analisadas as condições objetivas para complementação ou reposição da carga horária, considerando a formação dos professores, a existência e disponibilidade de recursos tecnológicos, a possibilidade de reposição presencial dentro do exercício civil ou para além deste etc;

- Que sejam definidos os instrumentos para assegurar o cumprimento da Resolução CEE nº 27/ 2020, notadamente no que se refere aos incisos I a IV, do §2º, do Art. 2º;
- Que seja submetido à aprovação do Conselho Municipal de Educação (para municípios que são sistema e que tem Conselho Municipal instituído) ou ao Conselho Estadual de Educação (para municípios que não constituiu sistema) a proposta de normatização para o período de suspensão das aulas presenciais, contendo, no mínimo, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros complementares):
 - a. Plano de Ação indicando o que será ou deverá ser feito pelos diferentes atores. Caso as atividades já tenham sido iniciadas, encaminhar um relatório do que já foi feito até o momento, com documentos comprobatórios;
 - b. Quais as atividades para as quais se pretende que haja cômputo de carga horária para o cumprimento da carga horária letiva;
 - c. Abrangência da proposta (escolas, etapas, modalidades e número de alunos atendidos);
 - d. Instrumentos de controle que serão utilizados no período;
 - e. Ferramentas e estratégias pedagógicas utilizadas;
 - f. Carga horária proposta (por conjunto de atividades ou componentes curriculares, em conformidade com o Projeto Pedagógico atual).
- Que a proposta de normatização tenha como base a Legislação Nacional e as orientações formuladas pela UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) e pelo Conselho Estadual de Educação;
- Que, uma vez aprovada a normatização pelo respectivo Conselho de Educação, seja elaborado um Documento Orientador (ou similar) para a respectiva rede pública, em linguagem simples e direta, informando os termos da norma.

5.6 Quanto à atuação dos Conselhos de Educação

- Que, pela natureza das suas atribuições, participem do processo de discussão com os gestores e com a sociedade como um todo, de maneira que possam contribuir com as tomadas de decisões que estejam ancoradas no princípio da universalização do direito à educação e da inclusão social.
- Que os Conselhos Municipais de Educação, nos municípios que têm o seu Sistema instituído em Lei, sejam responsáveis pela construção/aprovação de normas complementares para os seus sistemas de ensino, tendo em vista a garantia do direito à educação nesta situação de excepcionalidade, fazendo inclusive o acompanhamento da qualidade e cumprimento da carga horária proposta, considerando os dispositivos legais existentes em nível nacional, com destaque para a Resolução CEE-BA 27/2020.
- Que, nas questões pedagógicas a serem propostas pelas Secretarias de Educação e normatizadas pelo CME, se considere, ainda, que neste momento, as famílias estão necessitando lidar com diversos tipos de exclusão e devemos evitar alternativas que ampliem esta situação de exclusão e desigualdades.

5.7 Quanto ao Retorno pós-Pandemia

- Que o cronograma de retorno considere a possibilidade de retomada gradativa das atividades, se possível, escalonando a volta dos estudantes e educadores, a fim de observar, no cenário local, a eventual ocorrência de novos casos de COVID-19;
- Que sejam programadas atividades de acolhimento para os estudantes e as famílias, evitando-se as aglomerações mas valorizando o cuidado com o outro, no sentido de promover rodas de conversa, envio de mensagens e saudações de boas-vindas. Essas iniciativas consideram que, quando as aulas presenciais

forem restabelecidas, a sociedade não será a mesma e a escola precisará lidar com desafios que envolvem, inclusive, os diversos lutos que este momento está impondo à população como um todo;

- Que se dedique atenção especial a iniciativas orientadas para o suporte psicológico e para as competências socioemocionais de todo o coletivo escolar, incluindo educadores, educandos e suas famílias;
- Que seja feita uma avaliação com o corpo docente de cada unidade escolar, das práticas e atividades desenvolvidas de forma não presencial, a fim de verificar o que pode ser mantido e aperfeiçoado e, na forma normatizada pela secretaria, o que poderá ser efetivamente considerado como carga horária letiva, analisada sob a ótica dos estudantes e suas aprendizagens;
- No campo da avaliação discente, analisar a viabilidade de promover uma avaliação diagnóstica como recurso de suporte ao (re)planejamento e à retomada gradativa do processo de aprendizagem, considerando os dias letivos transcorridos até a suspensão das aulas;
- Que seja feita uma avaliação, com o corpo docente de cada unidade escolar, das práticas e atividades desenvolvidas de forma não presencial, a fim de verificar o que pode ser mantido e aperfeiçoado e, na forma normatizada pela secretaria, o que poderá ser efetivamente considerado como carga horária letiva, analisada sob a ótica dos estudantes e suas aprendizagens;
- Que seja dada atenção especial aos processos de “busca ativa escolar” ou, onde ainda não existe, que sejam planejadas ações que possibilitem assegurar, no mínimo, a permanência dos estudantes que iniciaram o ano letivo de 2020, inclusive na EJA, de modo que a pandemia não incida sobre o abandono e não traga novos impactos de médio e longo prazos, ainda mais graves do

que aqueles que já se vislumbram no ano em curso;

- Que se dedique atenção ao planejamento de médio e longo prazos, considerando os novos paradigmas que se delineiam no campo das políticas públicas em geral, e das políticas educacionais, em particular, no sentido de universalizar o acesso aos bens tecnológicos e de preparar o corpo docente e diretivo para a eventualidade de novos surtos/ciclos desta ou de outras pandemias.



6

NOTA SOBRE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)



Criados sob a égide da Constituição de 1988, os Conselhos Municipais de Educação assumem uma específica natureza: a de órgãos de Estado, de controle social e situam-se na mediação entre Sociedade e Governo, passando a se constituir um espaço de exercício de participação efetiva do cidadão.

A existência de Conselhos na área de educação é uma importante conquista da sociedade, que deve contribuir significativamente para o diálogo da população com o poder público no planejamento participativo de políticas educacionais, ampliando o espaço democrático de participação social e mais especificamente servindo para o fortalecimento da garantia de transparência na gestão da educação e na aplicação de recursos públicos para a educação.

O Conselho Municipal de Educação, como órgão de controle social, além das funções consultiva, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora e normativa, conforme previsto na LDB (Artigo 11), assume novas funções no acompanhamento, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas atinentes à educação, bem como orientando as instituições em assuntos que se refiram à garantia do direito de todos à educação de qualidade.

Hoje, os Conselhos de Educação são concebidos como órgãos capazes de estabelecer o contraponto entre as decisões da gestão municipal e as reais demandas da sociedade para a concretização do direito à educação, assumindo ao mesmo tempo, uma função de mediação tanto política quanto pedagógica. É nos direitos e interesses coletivos que devem estar calcadas as responsabilidades e funções dos Conselhos de Educação.

Considerando que os Conselhos Municipais de Educação, nos municípios que instituíram em Lei os seus Sistemas de Ensino, constituem-se como órgãos normativos, é fundamental neste momento de excepcionalidade quanto ao cumprimento do calendário para o ano letivo 2020, que haja a interlocução, o diálogo entre o

poder público, as instituições e a população, para os encaminhamentos pertinentes, e contando com a participação efetiva dos Conselhos, no sentido de assegurar o direito à educação, conferindo legitimidade e legalidades às decisões do poder público no pleno cumprimento do interesse da coletividade.

Assim, considerando que os Conselhos de Educação são órgãos de Estado, de participação, representatividade e controle social, com caráter plural, cuja atuação principal deve ocorrer na defesa do direito à educação para todos (as), é fundamental que neste momento em que a atual situação de emergência de saúde pública, com séria repercussão na educação, em virtude da necessária suspensão das aulas, por tempo não definido, mas que ultrapassará a sessenta dias, possamos atuar juntos na construção de alternativas para viabilizar a concretização do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças e jovens da Educação Básica, em consonância com os princípios consolidados na CF de 1988, destacando-se que é da natureza dos Conselhos de Educação o absoluto zelo pela garantia deste e de outros direitos, na perspectiva da universalização e da inclusão social.

Entende-se, pois, ser fundamental a participação dos Conselhos Municipais de Educação, no sentido de que sejam ouvidos em suas recomendações/normatizações nas diversas instâncias dos Estados, dos Municípios e em nível Nacional, no caso do CNE, pois é também da natureza dos conselhos, como já referido, falar ao governo em nome da sociedade. É importante ainda, que os Conselhos assegurem o diálogo com as instituições de gestão democrática, como os fóruns de educação, com os professores, as famílias e os gestores, para que os caminhos a serem trilhados sejam os da garantia de políticas educacionais para todos e da educação como direito humano e condição essencial de cidadania.



7

NOTA SOBRE A REDE DE PRÁTICAS (UNDIME)

Com o Projeto Rede de Práticas (<http://www.rededepraticasundimebahia.com.br>), a Undime se propõe a construir orientações, pedagógicas e metodológicas, de comunicação entre escolas/famílias/estudantes, a partir das experiências realizadas pelas escolas das redes públicas municipais de ensino, tendo em vista o contexto de distanciamento social em virtude dos procedimentos de prevenção ao COVID-19.

Para isso, está realizando levantamento sobre as práticas pedagógicas e de comunicação promovidas pelas redes públicas municipais de ensino. Do mesmo modo, sistematizando por meio de documento técnico orientações pedagógicas referentes aos procedimentos de ensino remoto junto as escolas públicas das redes municipais.

Para o município inscrever iniciativas, pode acessar as orientações na Plataforma, ou então usar o link <https://bit.ly/2y5TnaG>.

Outra iniciativa importante como instrumento para o diálogo é a Web TV Undime Bahia, lançada no dia 19/03/2020, que tem como principal objetivo fortalecer a comunicação e as ações de formação da entidade com os Dirigentes Municipais de Educação, Técnicos das Secretarias, Professores e demais profissionais da educação. Até a publicação deste documento, foram realizadas 17 Lives abordando diversos temas, tais como:

- implementação da BNCC/DCRB nos municípios baianos, formas de reposição da carga horária letiva, formas de avaliação, flexibilização dos 200 dias letivos atividades didáticas domiciliares, ensino na modalidade EaD;
- orientações e esclarecimento administrativos, legais e gerenciais (sobre transporte e alimentação escolar, contrato de pessoal, calendário Escolar, aporte financeiro para as ações nos Municípios com recursos do PDDE e FNDE, férias, licenças, e vencimentos dos profissionais da educação, alinhamento das ações com os Conselhos de Educação);
- relatos de experiências e diálogos com educadores nacionais e internacionais

sobre Educação Infantil, Educação do Campo e Educação Especial no contexto do COVID-19.

As Lives são realizadas semanalmente e a programação pode ser acompanhada pelo canal da Web TV Undime Bahia no Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCBxj7xy5o096Bfc5zvt_Hng) e também pela página no Facebook (<https://www.facebook.com/webtvundimebahia>).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil,
CEP: 41.745-004 | Tel.: (0xx71) 3115-8933, 3115-9093 e 3115-1401